



Noemia M. de Lacerda Schutz^{fls. 1}

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL E DA COMARCA
FLORIANOPOLIS SC



PEDIDO DE FALENCIA

91229

Requerente: **MARCATTO INDUSTRIA DE CHAPEUS LTDA**
Av. Marechal da Fonseca, 1188
89250-000 Jaraguá do Sul SC
CGC/MF 84.430.722/0001-24
Inscrição Estadual 250.050.510

Procuradores: Noemia Maria de Lacerda Schutz
OAB/GO 4606 OAB/RJ 1379-A
Celia Maria Maciel da Silva
OAB/SP 109.959
Rua 24 de Maio, 77 - Conj. 1204
Caixa Postal 6021
01064-970 São Paulo SP
Fone 011.223.0833
Fax 011.223.7623
Telex 11.261.38 NEWN BR

91230

Requerida: **M.N. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**
Rua Manoel Oliveira, 50 sala 4 Lagoa da Conceição
88062-000 Florianópolis SC
CGC/MF 83.115.428/0001-07
Inscrição Estadual 252267923

A requerente vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., propor o presente PEDIDO DE FALENCIA contra a requerida, com fundamento no artigo primeiro, do Decreto-Lei 7661/45, pelos relevantes motivos de fato e de direito, que passa a expor:

Rua 24 de Maio, 77/1204 01041 São Paulo SP BR
Fone 011.223-0833 Fax 011.223-7623 Telex 11.26138
Escritórios SP RJ PR SC RS GO MS MG BA PE CE



Noemia M. de Lacerda^{fls. 2} Schutz.



I

A requerente é credora da requerida, pela importância líquida certa, constante dos documentos anexos, a seguir discriminados e acompanhados de seus respectivos instrumentos de protestos:

SEQ	DOCUMENTO	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR Cr\$
01	TRIPLICATA	157410-A	12.12.91	283.478,00
02	TRIPLICATA	157410-B	26.12.91	283.477,00
03	TRIPLICATA	158640-B	13.01.92	343.040,00
04	TRIPLICATA	158640-C	27.01.92	343.040,00
05	TRIPLICATA	159419-A	10.01.92	141.740,00
06	TRIPLICATA	159419-B	24.01.92	141.738,00
07	TRIPLICATA	159419-C	07.02.92	141.738,00
08	TRIPLICATA	159420-A	10.01.92	85.760,00
09	TRIPLICATA	159420-C	07.02.92	85.760,00
TOTAL.....				Cr\$ 1.849.771,00

Perfazendo um total de Cr\$1.849.771,00(um milhão oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e cruzeiro).

II

A requerida foi constituída em impontualidade conforme se observa dos instrumentos de protestos anexos, resultando uma despesa no importe de Cr\$230.162,55(duzentos e trinta mil cento e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), tentando-se receber amigável o seu crédito, e não obtendo êxito, vê-se compelido a propositura da competente ação.

III

Face a todo o exposto, e a presente para requerer a V. Exa., a citação da requerida, na pessoa de seu representante legal, para vir responder aos termos desta, no prazo de 24(vinte quatro) horas, ou elidir a ação pelo depósito do crédito reclamado, como Preceitua o parágrafo segundo do artigo 11 da Lei Falimentar, acrescidos de juros de mora, custas judiciais e extrajudiciais, despesas de protesto, devidamente corrigidas monetariamente, de acordo com a Lei 6899/81, e Decreto-Lei 86649/81, e Súmula 29, do Supremo Tribunal de Justiça:

"No pagamento em juízo para elidir falência, são devidos correção monetária, juros e honorários de advogado".

Assim, que o total apurado seja atualizado de acordo com o índice vigente, bem como honorários advocatícios na base de 20%(vinte por cento) sobre o valor da condenação, conforme preceitua o artigo 20 e seus parágrafos do Código de Processo Civil, sob pena de não o fazendo, lhe ser decretada a FALÊNCIA, com todas as consequências legais.



Noemia M. de Lacerda Schutz^{16.3}



IV
O requerente, para provar o alegado, além das que constam, protesta por todos os meios em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal da requerida, testemunhas, juntada de documentos, vistoria em livros, pericia, etc.

V
Requer os benefícios do artigo 208, do Decreto-Lei 7661/45, bem como dos artigos 172 e 219 do C.P.C.

VI
Requer, ainda, que as publicações saiam em nome da subscritora, e que as intimações e comunicações de praxe seja encaminhadas ao escritório, cujo endereço consta no preâmbulo desta.

VII
Da-se a presente, meramente para efeitos fiscais e da taxa judiciária, o valor retro.

Termos em que,

Pede deferimento.

SC/Florianópolis, julho de 1992, 14.

Noemia Maria de Lacerda Schutz, Dra.
OAB/GO 4606 OAB/RJ 1379-A

03.00181.00025.1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- 01 Procuração
- 02 Contrato Social
- 03 Alteração Contratual da empresa Requerida
- 04/12 Triplicatas Nos. 157410-A, 157410-B, 158640-B, 158640-C, 159419-A, 159419-B, 159419-C, 159420-A, 159420-C,
- 13/20 Instrumentos de protestos referente as triplicatas acima
- 21/24 Notas Fiscais Nos. 161.588, 162.861, 163.689, 163.690,
- 25/28 Conhecimento de transporte e entrega de mercadorias, referentes as notas fiscais acima.

Rua 24 de Maio, 77/1204 01041 São Paulo SP BR
Fone 011.223-0833 Fax 011.223-7623 Telex 11.26138
Escritórios SP RJ PR SC RS GO MS MG BA PE CE